



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br



ATA ORDINÁRIA PRIMEIRO TRIMESTRE 2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência da Sra. Eliane Deolinda Leandro da Silva. A sessão foi iniciada com a leitura e aprovação da ata de 02/12/2024. A presidente destacou que a pauta de hoje visa consolidar as ações técnicas e formativas que iniciaram o ano letivo, conforme as metas estabelecidas no Plano Anual de Trabalho 2025. PAUTA: Homologação dos treinamentos técnicos realizados com as merendeiras em fevereiro/2025; Aprovação dos Protocolos de Aleitamento Materno e Introdução Alimentar; Status do processo licitatório para terceirização e cumprimento do Cronograma de Visitas. DELIBERAÇÕES: Formação e Segurança Alimentar (Treinamentos de Fevereiro/2025): A Nutricionista Responsável Técnica, Carla Sorgi de Oliveira Silva, apresentou os resultados das capacitações individuais realizadas nas unidades escolares em 03/02/2025: Aferição de Temperatura: Instrução prática sobre o controle térmico de equipamentos e preparações, visando prevenir a proliferação de microrganismos e identificar precocemente falhas em freezers e geladeiras. Coleta de Amostras: Padronização do procedimento de guarda de alimentos preparados (72h), essencial para a investigação de possíveis surtos alimentares e conformidade com a Vigilância Sanitária. Protocolos de Saúde e Nutrição Infantil: O Conselho validou os documentos técnicos que regem o atendimento nas creches e pré-escolas: Armazenamento de Leite Materno: Definição de regras rígidas para recepção, higienização, conservação (12h em geladeira / 15 dias em freezer) e descongelamento em banho-maria (sem fervura), visando preservar os fatores de proteção do leite. Introdução Alimentar: Reforço da diretriz de não utilizar liquidificador ou peneira, oferecendo alimentos amassados para estimular a mastigação e o desenvolvimento orofacial. Reafirmou-se a proibição de açúcar, sucos industrializados e bebidas estimulantes (café/chá) para menores de 12 anos. Gestão e Fiscalização: * Licitação: Confirmou-se que a abertura do edital para contratação de empresa terceirizada (pré-preparo, preparo e distribuição) segue as diretrizes discutidas anteriormente, garantindo que a nova gestão operacional respeite os cardápios municipais e a compra da Agricultura Familiar. Cronograma de Visitas: Foi apresentado o calendário de inspeções para 2025 garantindo a fiscalização *in loco* constante do CAE e da Nutricionista. Análise de Cardápios: O Conselho ratificou os cardápios de fevereiro e março para Ensino Regular, Integral e Infantil. Destacou-se a atenção às crianças com laudo médico (Intolerância à Lactose e APLV), que recebem substituições como leite de soja e bolacha de arroz. A presidência encerrou a reunião reforçando que o rigor técnico nos treinamentos e protocolos garante a qualidade da merenda em meio ao processo de transição administrativa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Eliane Deolinda Leandro da Silva

PRESENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

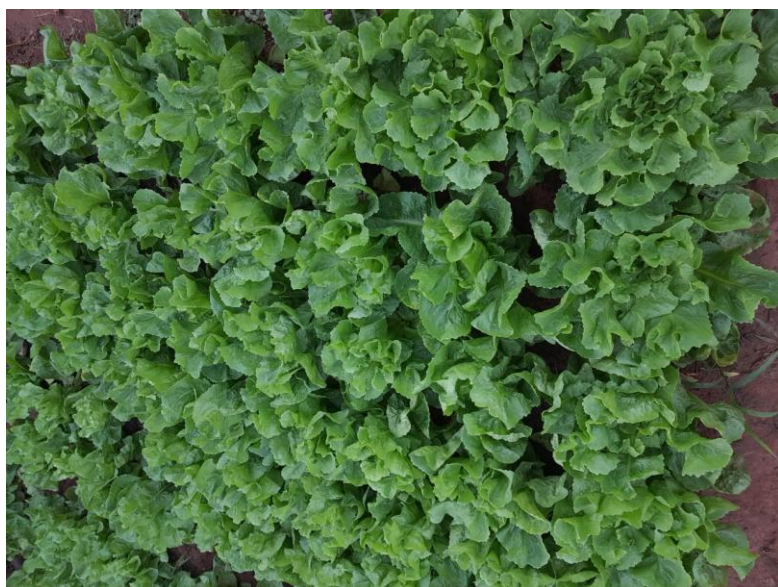
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br



Marcela Larissa de Souza Braga Campagnoli	AUSENTE
Flaviane Aparecida Pinho Turbuk Ramos	PRESENTE
Aline Moura da Silva	AUSENTE
Romário Ricceli Pereira Oliveira	PRESENTE
Regiane Cristina Cacão	AUSENTE
Eliana Gomes Barreto Garcia	PRESENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzcek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

CNPJ: 46. 476.131/0001-40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzek, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP

Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidenteenceslau.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Cronograma de visitas nutricionais nas escolas e creches da rede municipal de Presidente Venceslau de 2025

	JAN.	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEM.
Arthuzina O. D'inc.	-	05/02	06/03	03/04	02/05	03/06	02/07	05/08	03/09	02/10	04/11	-
Aparecida T. Mede.	-	06/02	07/03	04/04	06/05	05/06	03/07	06/08	04/09	03/10	05/11	-
Alvaro Coelho	-	05/02	06/03	03/04	02/05	03/06	02/07	05/08	03/09	02/10	04/11	-
Dalva Ferreira Melo	-	12/02	11/03	09/04	07/05	11/06	04/07	07/08	05/09	08/10	06/11	-
Dagoberto Rodrigu.	-	14/02	12/03	10/04	08/05	12/06	08/07	08/08	09/09	10/10	11/11	-
Elza M. Canhetti M.	-	07/02	13/03	11/04	13/05	13/06	09/07	12/08	10/09	07/10	12/11	-
Fernando Deak M.	-	06/02	07/03	04/04	06/05	05/06	03/07	06/08	04/09	03/10	05/11	-
João Rodrigues	-	13/02	18/03	15/04	14/05	17/06	11/07	13/08	11/09	14/10	13/11	-
Joaquim R. Batata	-	07/02	13/03	11/04	13/05	13/06	09/07	12/08	10/09	07/10	12/11	-
Lucio Mariano Pero	-	14/02	12/03	10/04	08/05	12/06	08/07	08/08	09/09	10/10	11/11	-
Maria Augusta M.	-	18/02	20/03	16/04	15/05	18/06	15/07	14/08	16/09	21/10	18/11	-
Maria T. Flora Ara.	-	19/02	21/03	17/04	20/05	24/06	17/07	15/08	17/09	22/10	19/11	-
Neite T. F. Tacca	-	13/02	18/03	15/04	14/05	17/06	11/07	13/08	11/09	14/10	13/11	-
Paulo Freire	-	20/02	26/03	23/04	21/05	25/06	18/07	20/08	18/09	23/10	25/11	-
Santa D. D'incão	-	18/02	20/03	16/04	15/05	18/06	15/07	14/08	16/09	21/10	18/11	-
Vila Alvorada	-	19/02	21/03	17/04	20/05	24/06	17/07	15/08	17/08	22/10	19/11	-





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Como começar a introdução alimentar?

No início, a criança deverá receber a comida amassada com garfo, depois deve evoluir para alimentos picados em pedaços pequenos, raspados ou desfiados, para que a criança aprenda a mastigá-los. Não ofereça preparações que foram preparadas no liquidificador, mixer ou peneira. Se a criança continuar com a consistência líquida, terá dificuldade em aceitar alimentos mais sólidos no futuro, podendo apresentar engasgo e ânsia de vômito. A consistência adequada é aquela que não escorre da colher, que é firme, que dá trabalho para mastigar, ajudando no desenvolvimento da face e dos ossos da cabeça, colaborando para a respiração adequada e o aprendizado da mastigação.

Qual deve ser a postura da criança na hora da alimentação?

A criança deve estar sentada, com uma postura reta, em um local confortável e seguro, ou seja, sem estar inclinada para trás e suficientemente livre para movimentar os braços e o corpo. A melhor forma de dar comida é sentar-se de frente para ela, na mesma altura e consiga se relacione com quem está oferecendo a comida.

Como oferecer frutas?

Podem ser oferecidas raspadas, amassadas ou em pedaços. Também podem ser preparadas cozidas ou assadas, e sem adição de açúcar. É preciso ter cuidado com frutas pequenas ou com caroços, como uva e acerola, pois podem provocar engasgo, por isso, retire as sementes e corte as frutas em pedaços pequenos, dividindo a fruta de 2 a 4 pedaços.

Como devo oferecer?

Coloque no prato pequenas quantidades dos alimentos, começando com cerca de 1 colher de sobremesa de um alimento de cada grupo. Se a criança recusar algum alimento, espere alguns dias e volte a oferecê-lo com alimentos de que ela já gosta. Se ela continuar a recusar após várias tentativas, experimente mudar a forma de preparo. Ela não gostou da cenoura amassada? Tente oferecer em pedaços maiores para que ela possa pegar com a mão. Se a comida estiver um pouco seca, adicione um pouco do caldo do cozimento dos legumes, dos feijões ou das carnes. Preparações úmidas são mais facilmente aceitas, já que a mastigação ainda está sendo desenvolvida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

O que não ofertar?

Cuidado ao oferecer alimentos como água de coco, sucos naturais de fruta ou bebidas industrializadas, como refrescos, bebidas à base de frutas com ou sem soja (suco, néctar, refrescos), xaropes com sabor como groselha, guaraná, uva etc., chás gelados (mesmo os caseiros quando adoçados), refrigerantes ou bebidas gaseificadas, pois não é indicado oferecer bebidas que contenham açúcar, sódio e aditivos químicos, essa prática acaba habituando a criança a matar a sede apenas com bebidas açucaradas ou saborizadas e aumenta a chance da criança apresentar excesso de peso, cárie e diabetes. Além disso, se a criança for acostumada com preparações açucaradas, poderá ter dificuldade em aceitar verduras, legumes e outros alimentos saudáveis.

Leva tempo ...

Para a relação da criança com a comida ser construída, exigindo que os responsáveis tenham atenção e paciência. Comer junto, com satisfação, elogiando a comida, incentiva a criança a comer e a gostar de comer. Conversar com a criança durante a refeição, falar sobre o alimento que está no prato, olhar para ela e sorrir geralmente dão bons resultados. Durante a refeição, a atenção da criança deve estar voltada para aquele momento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



PLANO ANUAL DE TRABALHO DA NUTRICIONISTA DO PNAE

Sumário

Caracterização do Município	02
Perfil Econômico do Município	03
Caracterização da Alimentação Escolar	03
Caracterização da Agricultura Familiar	03
Caracterização do Conselho de Alimentação Escolar	03
Caracterização das Ações do Nutricionista do PNAE	04
Objetivo do Trabalho	05
Detalhamento das Atividades	05
Descrição da Atividade e Justificativa.....	05
Metas	07
Locais	07
Cronograma de Atividades	08



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



1.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Prefeito (a):	Bárbara Vilches
Secretário (a) da Educação:	Daniela Kubiniek
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):	
Estudantes Atendidos:	3.000 alunos

CRECHES			
	Áreas urbanas	Área rural	Áreas localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos
Nº de Unidades			
	7	0	0
Faixa etária	Nº de Estudantes		
6 meses a 1 ano			
1 ano e 1 mês a 2 anos			
2 anos e 1 mês a 3 anos			

ESCOLAS				
		Áreas urbanas	Área rural	Áreas localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos
Mod. Ensino				
Ensino Fundamental 1	Nº de Unidades			
	Nº de Estudantes			
Ensino Fundamental 2	Nº de Unidades			
	Nº de Estudantes			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



EJA	Nº de Unidades	1		
	Nº de Estudantes			

1.2 PERFIL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Produto Interno Bruto (PIB):	
Indígenas:	
Quilombolas:	
Assentamentos de reforma agrária:	
Outras comunidades:	

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Gestão:	
Perfil epidemiológico da população atendida pelo PNAE1 :	
Repasse financeiro do FNDE (PNAE):	
Recursos próprios destinados à alimentação escolar:	De 800 a 900 mil reais.

1.4 CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Realiza a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar? Se sim, qual o percentual:	Sim, mais de 40%.
Realizam chamadas públicas?	Sim, por meio de pregão eletrônico.
Quais são as frutas, legumes e verduras mais produzidos?	Banana, mamão, alface, batata-doce, cenoura e mandioca.
O (a) Responsável Técnico (RT) pelo PNAE faz o mapeamento da produção da agricultura familiar (levantamento da vocação e potencial produtivo da região)?	Não.

1.5 CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O CAE é ativo?	Sim.
Quais atividades desenvolvidas pelo Conselho?	Reuniões de discussão e acompanhamento das atividades da merenda escolar.
Quais e quantos membros integram o	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



CAE	
Quais atividades são realizadas pelo(a) nutricionista no apoio ao CAE?	Relatórios que contribuem na informação e discussão dos assuntos solicitados.

1.6 CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA DO PNAE

Quem compõe a equipe (Responsável Técnico - RT? Quadro Técnico - QT?)	A nutricionista Carla Sorgi de Oliveira Silva.
Quem elabora o cardápio?	A nutricionista responsável técnica, Carla Sorgi de Oliveira Silva.
Respeitam as especificidades culturais e regionais?	Sim.
Os atores (gestor, nutricionistas RT, CAE e agricultores) são bem articulados? Como ocorre essa articulação?	Sim. Por meio de conversas e reuniões, onde alinhamos detalhes dos acontecimentos que são vistos e relatados pela nutricionista responsável técnica.
São realizados testes de aceitabilidade de cardápios? Se sim, como ocorrem?	Sim. O último realizado aconteceu da seguinte sorte: foram colocados duas caixas, uma de gostei e outra de não gostei. Cada criança recebe uma moeda e após o almoço ela coloca a moeda na caixinha correspondente a sua opinião.
Há divulgação do cardápio no site da Secretaria e Educação e nos murais das escolas?	A divulgação acontece mais pelos murais da escola e grupo do WhatsApp com os pais, mas começaremos a divulgar no site da prefeitura de Presidente Venceslau.
Como e com que frequência ocorre o acompanhamento individual junto aos estudantes (antropometria)?	Ocorre de forma anual. Todo ano a nutricionista responsável técnica realiza a antropometria das crianças de escola e creche ou é enviado um bilhete para os responsáveis em que eles precisam informar altura e peso das crianças e entregar na escola até uma data marcada.
Há a elaboração do cardápio especial para crianças que comprovem necessitar de cardápio específico (Questão de intolerâncias ou alergias alimentares ou Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT)?	Sim.
Há a realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)? Se sim, quais e qual	Sim. No mínimo duas por ano. As diretores trazem as demandas e assuntos das salas de aula e com isso, é elaborado uma educação nutricional. Ou devido as dúvida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



frequência?	e demandas da escola surgem a criação de uma educação nutricional. Já realizamos uma com algumas turmas sobre a pirâmide alimentar.
Os atores recebem formações sobre a atualização da legislação que rege o Programa?	Não.
Qual foi a última formação realizada e sobre qual legislação?	Recebemos formação em 2024 pelo CECANE para falar sobre cardápio, receitas e o CAE.
O (a) nutricionista realiza formação com os manipuladores de alimentos sobre boas práticas na alimentação escolar?	Sim.
O (a) nutricionista elabora o manual de boas práticas e o plano anual de trabalho?	Sim.
O município já recebeu assessoria do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) local ou do FNDE?	Sim.
O (a) nutricionista ou outro ator social já participou de alguma formação promovida pelo FNDE?	Somente pelo CECANE.

2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Melhorar a qualidade da merenda escolar em razão dos estudantes, para assim terem um crescimento adequado. Além de fornecer segurança alimentar visando proporcionar uma alimentação saudável e variada para garantir o diretiro à uma refeição completa. Educar e ensinar os escolares a desde novos tomar boas decisões alimentares.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

3.1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E JUSTIFICATIVA

- 1- Realizar avaliação antropométrica nos bêbes crianças das 17 escolas da rede municipal;
- 2- Elaborar um Manual de Boas Práticas para as 17 escolas da rede municipal;
- 3- Realizar cardápio específicos para as crianças com alergias e intolerâncias aos quais apresentarem laudo médico;
- 4- Preparar, calcular e publicar o cardápio da merenda escolar do município;
- 5- Terminar de atualizar as fichas técnicas da merenda escolar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



- 6- Realizar treinamentos com as merendeiras e auxiliares de cozinha sobre uso de EPIS e sobre higiene do manipulador;
- 7- Começar a realizar amostra do almoço nas escolas da rede municipal;
- 8- Realizar teste de aceitabilidade com as novas preparações do cardápio;
- 9- Realizar educação nutricional com as crianças nas semanas sobre saúde ou no projeto Recreio nas Férias;
- 10- Criar mais dois POP's que sejam necessários para a merenda escolar;
- 11- Atualizar o Relatório de Não Conformidade das escolas municipais.

3.2. JUSTIFICATIVA

- 1- A avaliação antropométrica deve ser realizada para que seja possível identificar fatores de desnutrição, perda de peso ou excesso de peso. Com isso, podemos fazer intervenções no cardápio e educação nutricional voltado para esse tópico.
- 2- É importante as escolas e a secretária de educação ter o Manual de Boas Práticas porque ele garante a segurança alimentar e nutricional pela padronização dos procedimentos evitando contaminação. Além de padronizar os procedimentos. Garante a saúde aos alunos e é exigido pelas normas da vigilância sanitária.
- 3- O cardápio específico para alergias e intolerâncias além de ser exigido pelas normas, também garante o direito de uma refeição completa e saudável trazendo um desenvolvimento infantil sem deficiências nutricionais.
- 4- O desenvolvimento do cardápio que levamos em consideração a safra e cultura da cidade, com os cálculos do mesmo causam uma segurança alimentar e variedade no consumo de frutas, verduras e legumes.
- 5- As fichas técnicas que estavam na secretária de educação eram antigas e os valores indicados precisavam ser atualizados. É importante que as fichas estejam adequadas para que haja uma padronização na quantidade e modo de preparações.
- 6- Os profissionais que trabalham dentro da cozinha devem estar equipados para que não aconteça nenhum acidente, sendo necessários o treinamento para utilização correta deste equipamentos. Além de ser importante que os manipuladores de alimento saibam como devem estar e quais os cuidados na hora de manusear os alimentos.
- 7- O treinamento para os funcionários da cozinha já foi realizado e elas já realizam essa coleta de amostra. A amostra é importante porque caso alguma criança passe mal, tenha intoxicação alimentar, ela garante uma amostra que pode ser analisada e avaliada.
- 8- A variação de alimentos é muito importante para que eles experimentem gostos e texturas diferentes, além disso os teste de aceitabilidade informam as preferencias alimentares de cada escola, a adesão a refeição nova do cardápio, qualidade sensorial e nos ajuda para realizarmos mais ajustes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaocultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



- 9- Aproveitar semanas que falam sobre a saúde para realizar educações nutricionais conforme as demandas maiores relatadas pelos professores e diretores, para que haja uma interação com as crianças e os alimentos, trazendo assim conhecimento e ajuda para construir bons hábitos.
- 10- Não tem POP's sobre todos os temas necessário para garantir uma segurança alimentar maior e como ele padroniza procedimentos, vem de um treinamento e capacitação, facilita para a nutricionista supervisionar e garante qualidade.
- 11- Existem muitas não conformidades nas escolas que precisam ser relatadas e orientadas para superiores, para que sejam realizadas mudanças para melhorar a qualidade do funcionário e a merenda escolar.

3.3. METAS

- 1- Realizar antropométrica em todos os escolares de 06 meses a 12 anos até o final do ano.
- 2- Conseguir preparar o Manual de Boas Práticas para todas as 17 escolas.
- 3- Elaborar um cardápio quinzenalmente que acompanhe o cardápio principal para os alunos com laudos médico.
- 4- Realizar cardápios quinzenalmente levando em consideração a safra do mês.
- 5- Terminar a correção das fichas técnicas até setembro de 2025.
- 6- Realizar um treinamentos com os funcionários a cada 6 meses.
- 7- Coletar amostrar todos os dias a partir da volta as aulas.
- 8- Realizar pelo menos 2 testes de aceitabilidade ao ano em mais de 3 escolas.
- 9- Executado somente em Julho quando se tem o projeto Recreio nas Férias.
- 10- Formular mais dois POP's até o final do ano de 2025.
- 11- Entregar até o meio do ano o relatório atualizado.

3.4. LOCAIS

Os documentos serão elaborados na secretária de educação e cultura, setor da merenda escolar pela nutricionista responsável técnico. Atividades que envolvam os estudantes serão executadas na escolas e creches do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



3.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

JANEIRO	
JANEIRO	Produzir o Plano Anual de Trabalho de 2025; Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Preparar orientação para a reunião com os diretores da rede municipal; Preparar orientação para a reunião com os funcionários da cozinha.
FEVEREIRO	
FEVEREIRO	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Atualizar relatório de não conformidade das escolas; Voltar a fazer coleta de amostra;
MARÇO	
MARÇO	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 2 escolas; Realizar Teste de Aceitabilidade em 1 escola.
ABRIL	
ABRIL	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 2 escolas; Fazer um POP.
MAIO	
MAIO	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



	<p>laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 2 escolas; Realizar um treinamento com os funcionários da cozinha.</p>
JUNHO	<p>Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar teste de aceitabilidade em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 2 escolas; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas.</p>
JULHO	<p>Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as escolas que entrarem no projeto Recreio nas Férias; Fazer Manual de Boas Práticas em 2 escolas; Educação nutricional no projeto Recreio nas Férias.</p>
AGOSTO	<p>Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 3 escolas.</p>
SETEMBRO	<p>Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 3 escolas.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



OUTUBRO	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas; Fazer Manual de Boas Práticas em 2 escolas.
NOVEMBRO	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados; Visitar as 16 escolas da rede municipal; Realizar avaliação antropométrica em 2 escolas.
DEZEMBRO	Realizar cardápio quinzenal com os calculado; Realizar cardápio quinzenal de crianças com laudos médicos calculados. Fazer mais um POP; Terminar a atualização das Fichas Técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SEMEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

COORDENADORIA DA MERENDA ESCOLAR



Carla Sorgi de O. Silva
Carla Sorgi de O. Silva
NUTRICIONISTA
CRN - 69358/P.

Protocolo de armazenamento e oferta do leite materno nas creches

Frasco: ao qual o leite materno deve ser armazenado é de fácil limpeza e desinfecção, apresentar boa vedação e ser de um material que não sofra reações químicas quando em contato com outros materiais ou não cause danos ao material físico. Um bom exemplo são os potes de vidros com boca larga e tampas de plástico de rosquear. Precisa estar com um adesivo indicando o dia e hora que foi retirado o leite materno.

Higienização: o frasco deve ser lavado cuidadosamente com água e sabão e, depois, fervidos por 15 minutos ou esterilizados. Após a fervura, devem ser colocados de boca para baixo sobre um tecido limpo para secarem naturalmente. Após a higienização, o contato com a parte interna do frasco ou da tampa deve ser evitado.

Conservação: na geladeira 12 horas de validade. Se ele for para o refrigerador para ser congelado deve ir para o freezer logo após a retirada e dura cerca de 15 dias. Caso a mãe coloque leite de várias retiradas em horário diferente, a contagem começa a partir da primeira retirada.

Descongelamento: o frasco deverá ser retirado do congelador ou freezer e colocado em banho-maria, na água quente, com o fogo já desligado. O frasco deve ser agitado lentamente para misturar seus componentes, até que não reste nenhum gelo. O leite não deve ser fervido e nem aquecido em micro-ondas, pois esse tipo de aquecimento pode destruir os fatores de proteção. Quando descongelado, retirar apenas a quantidade que será consumida pelo bebê. O restante deve ser conservado na geladeira por até 12 horas. Após este período, o leite que estiver na geladeira deve ser descartado.

Dica de temperatura: pingar algumas gotas na parte interna do pulso, porque o leite deve estar em torno de 40º, levemente acima da temperatura corporal humana.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidenteenceslau.sp.gov.br



03 de fevereiro de 2025

Treinamento com as Merendeiras sobre Aferição de Temperatura de Equipamentos e Preparações

O treinamento foi conduzido de forma individual em cada escola. Em grupos de, no máximo, três merendeiras por unidade, as participantes receberam instruções da nutricionista responsável técnica, Carla Sorgi de Oliveira Silva. Foram ensinados, de forma prática e personalizada, os procedimentos para aferir a temperatura dos equipamentos e das preparações do almoço, interpretar a tabela de referência de temperatura e manusear corretamente o termômetro.

OBJETIVOS:

Segurança alimentar: Garantir que os alimentos perecíveis sejam armazenados em temperaturas adequadas, evitando a proliferação de micro-organismos. Além disso, identificar o tempo seguro em que os alimentos podem permanecer em determinadas temperaturas.

Atendimento às normas sanitárias: Cumprir os requisitos obrigatórios para assegurar um melhor controle de qualidade.

Prevenção de desperdícios: Detectar falhas nos equipamentos antes que resultem na perda de alimentos. Corrigir temperaturas inadequadas pode evitar grandes prejuízos por contaminação.

Manutenção preventiva: Analisar as temperaturas registradas ao longo dos meses para identificar precocemente falhas ou anomalias nos equipamentos.

Prevenção de doenças alimentares: Evitar temperaturas inadequadas que favorecem o crescimento de bactérias patogênicas.

Garantia de qualidade e sabor: Preservar o sabor, a textura e a aparência dos alimentos com o uso de temperaturas corretas.

COMO FUNCIONA?

1. Pegue os materiais necessários: termômetro, ficha de temperatura de anotação e álcool 70%.
2. Higienize as mãos e o termômetro antes de iniciar o procedimento.
3. **Geladeira e Freezers:** posicione o termômetro do centro do equipamento, entre os alimentos gelados ou congelados, evitando contato direto com as paredes do equipamento.
4. **Preparações:** insira o termômetro no centro do alimento com uma profundidade suficiente para medir a temperatura da parte mais interna, e vitando as bordas ou superfícies.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



- Deixe por 3 a 5 minutos para que a temperatura se estabilize e anote a temperatura na ficha.
- Após aferir a temperatura de algum equipamento, higienize o termômetro.

Alimentos congelados:	Temperatura ideal: - 18° C Temperatura mínima: -15°C
Alimentos refrigerados:	Temperatura idal: 0° a 5° C Temperatura máxima: 7° C
Preparações quentes:	Temperatura ideal: 60° C a 74°C Temperatura mínima: 60° C (caso a temperatura caia para menos que 60°C, reaqueça até 74°C antes de servir)
Preparações frias:	Temperatura máxima 5°C.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Ciência das merendeiras presentes no treinamento:

Elza Maria Canhetti Mondin E.M.E.I.

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Joaquim Rodrigues Batata EMEI

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Arthuzina de Oliveira D'incao PROFA EMFEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

João Rodrigues PROF EMFEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Lucio Mariano Pero Prof EMEFEI

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Aparecida Therezinha de Medeiros PROFA EMEFEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Dagoberto Rodrigues da Silva Pinto PROF EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Dalva Ferreira Melo PROFESSORA EMEFEI

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Maria Augusta Monteiro PROFESSORA EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Fernando Deak Murad EMEI

Merendeiras: _____

Neide Theresinha Ferrari Tacca PROFA EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Maria Therezinha Flora Araujo Rocha Tia Flora

Merendeiras: _____

Vila Alvorada EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Paulo Freire EMEI

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Alvaro Coelho DR EMEF

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Santa Duarte D'Incao PROFA EMEF

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



03 de fevereiro de 2025

Treinamento com as Merendeiras sobre Coleta de Amostra de Alimentos

O treinamento inicial foi realizado com todas as merendeiras no anfiteatro municipal. Como ainda estávamos sem os sacos para coleta de amostras, foi necessário realizar um novo treinamento individualmente para relembrar o procedimento de coleta da amostra do almoço das escolas da rede municipal. Todos esses passos foram conduzidos pela nutricionista Carla Sorgi de Oliveira Silva (CRN 69358).

OBJETIVOS:

Segurança alimentar: Permitir a identificação de possíveis contaminantes químicos, físicos ou biológicos que possam causar intoxicação ou surtos alimentares.

Investigação de surtos: Em casos de doenças transmitidas por alimentos (DTA), as amostras servem para identificar a causa ou comprovar que determinada refeição não foi responsável pela doença.

Conformidade com normas sanitárias: Garantir que a alimentação escolar atenda às normas da Vigilância Sanitária, cumprindo padrões de higiene e segurança.

Rastreamento e responsabilização: Nos casos de irregularidades, as amostras podem ser utilizadas para identificar falhas no armazenamento, transporte, preparo ou fornecimento dos alimentos.

COMO FUNCIONA:

Passo a passo para realizar a coleta de amostras de alimentos em uma unidade escolar:

1. Utilize touca descartável no momento da coleta. No saquinho da amostra, escreva as seguintes informações: data, hora, nome da escola, nome da preparação e nome da pessoa responsável pela coleta.
2. Deixe as colheres limpas, que serão utilizadas para pegar os alimentos, já separadas e higienize as mãos corretamente.
3. Coloque uma porção representativa no saco da amostra, cerca de 100g a 150g.
4. Feche o saco de amostra e armazene-o na geladeira, entre 0°C e 5°C, por 72 horas (3 dias).





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



O QUE DEVE SER COLETADO?

No almoço, devem ser coletadas amostras dos seguintes itens:

- Arroz
- Feijão
- Prato principal
- Salada crua
- Salada cozida
- Água do bebedouro

Cada um desses alimentos deve ser armazenado em um saco de amostra separado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Ciência das merendeiras presentes no treinamento:

Elza Maria Canhetti Mondin E.M.E.I.

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Joaquim Rodrigues Batata EMEI

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Arthuzina de Oliveira D'incao PROFA EMEFEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

João Rodrigues PROF EMEFEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Lucio Mariano Pero Prof EMEFEI

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Aparecida Therezinha de Medeiros PROFA EMEFEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Dagoberto Rodrigues da Silva Pinto PROF EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Dalva Ferreira Melo PROFESSORA EMEFEI

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Maria Augusta Monteiro PROFESSORA EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Fernando Deak Murad EMEI

Merendeiras: _____

Neide Theresinha Ferrari Tacca PROFA EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Maria Therezinha Flora Araujo Rocha Tia Flora

Merendeiras: _____

Vila Alvorada EMEI

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-376 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Paulo Freire EMEI

Merendeiras: _____

Auxiliar: _____

Alvaro Coelho DR EMEF

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Santa Duarte D'Incao PROFA EMEF

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

Merendeiras: _____

